



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 142ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 13 de Agosto de 2019, às 13h30min.

Local: Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50 - Centro -
Montes Claros/MG.

1 Aos 13 de agosto de 2019, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional Colegiada do
2 Norte de Minas, no Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50, Centro,
3 Montes Claros/MG Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como
4 Presidente: Wesley Alexandre de Paula- da SEMAD; Secretaria SEAPA: Titular: Sérgio de
5 Oliveira Azevedo; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE: 1º Suplente:
6 Carlos Henrique Quintino de Moraes; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
7 Estado de Minas Gerais - EMATER: 2º Suplente: Ricardo Alves Froes; Instituto de
8 Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE: Titular: Márcia Genoveva
9 Rafael Versiani; Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA: 2º Suplente: Leander Efrem
10 Natividade; Ministério Público de Minas Gerais -MPMG: Titular: Daniel Piovanelli Ardisson;
11 Polícia Militar de Minas Gerais PMMG: 2º Suplente: SGT PM Alexandro Ferreira Leal;
12 Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC; 2º Suplente: Keila Cristina Novais
13 Porto; Comitê de Bacia hidrográfica - CBH constituído e em operação, situado majoritariamente
14 na área de abrangência da URC/NM, oriundo do segmento do setor público: 1º Suplente: Willian
15 César Ireno; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: Juvenal
16 Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais –
17 FETAEMG: Titular: Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, Industriais,
18 Agropecuárias e de Serviço do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular: João
19 Paculdino Ferreira; Representantes de não-governamentais com mandatos vigentes em
20 Conselhos Municipais de Meio Ambiente - CODEMA: Titular: Soter Magno Carmo - CODEMA
21 de Montes Claros; Representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado
22 para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual
23 de Entidades Ambientais - CEES - nos termos da Resolução SEMAD nº 1573, de 26 de abril
24 de 2012: 2º Suplente: Leonardo Silva Alves; Representante de entidades reconhecidamente
25 ligadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio
26 ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 1º Suplente: Virgílio Mesquita Gomes-
27 UNIMONTES; Representantes de entidades civis representativas de categorias de profissionais
28 liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: Titular:Luis
29 Aroldo Oliveira Almeida - CREA/MG. Estiveram também presentes Clésio Cândido Amaral,
30 Superintendente da SUPRAM NM, e Técnicos da SUPRAM NM.

31 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

32 O **Presidente**, diz que, verificado o quorum, convida todos para ouvirem o Hino Nacional, dando
33 início aos trabalhos.

34 **2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e** 35 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas Dr. Hidelbrando** 36 **Canabrava Rodrigues Neto.**



37 O **Presidente** faz leitura do memorando com sua indicação para presidir esta reunião. “.Assunto:
38 Indicação para presidir a 142ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas do Conselho Estadual
39 de Política Ambiental - COPAM, no dia 13 de agosto de 2019, às 13h30min. Senhores
40 Conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do titular e primeiro suplente,
41 representantes da SEMAD junto à Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, conforme
42 composição estabelecida pela Deliberação COPAM nº1000/2016, indico o Sr. Wesley Alexandre
43 de Paula, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para
44 presidir a 142ª Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas que será realizada no
45 dia 13 de agosto de 2019, às 13h30min no município de Montes Claros, Minas Gerais.
46 Atenciosamente. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Subsecretário Executivo da SEMAD
47 e Presidente da URC Norte de Minas” Declara aberta esta reunião e passa ao item 3 da pauta

48 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

49 O **Presidente** informa que Yuri Rafael Trovão vai fazer uma explanação. Diz que, como se pode
50 observar a sistemática de votação, ele vai dar uma explicação agora de como os Conselheiros vão
51 ter que se manifestar de posse dos cartões que estão dispostos na mesa. **Yuri Rafael Trovão**
52 observa que se tem Conselheiros novos. Informa que há uma sistemática nova que está sendo
53 utilizada nas Câmaras Técnicas e agora vai ser nas URCs. Diz que as votações agora se dão por
54 meio das placas. Como se pode verificar, tem-se voto favorável, placa verde; vermelho, voto
55 contrário; amarelo, abstenção; o destaque e o pedido de vistas, que podem ser realizados no
56 primeiro momento; e os casos de suspeição ou impedimento. Conforme a Deliberação Normativa
57 Copam 177, na leitura de todos os processos, ela é feita de forma única. Lêem-se todos os
58 processos na sequência, e os Conselheiros, caso tenham algum destaque ou pedido de vistas,
59 deve levantar a placa própria. placas azul e rosa em relação a destaques e vistas. Se houver caso
60 de abstenção que pode ser feita tanto no processo, tanto no ponto de pauta como na leitura do
61 processo inicial, se dá nos casos suspeitos ou mesmo de impedimento. Em relação à votação em
62 si, solicita, porque se tem uma decisão a ser passada na folha, nos casos de voto favorável ou
63 contrário, levanta-se a placa e segura-se para que se possa fazer a contagem. Nas decisões, existe
64 até a previsão de se colocar o nome do Conselheiro que votou favorável ou votou contra. A
65 sistemática não muda tanto o que se fazia, apenas agora com a utilização das placas. O
66 **Presidente** questiona se algum Conselheiro quer manifestar-se. Passa ao ponto seguinte da
67 pauta.

68 **4. Exame da Ata da 141ª RE de 07/05/2019.**

69 O **Presidente** informa o exame da Ata da 141ª RE de 07/05/2019. Questiona se alguém que
70 manifestar-se. propõe colocar em votação. O **Conselheiro Leander Efrem Natividade**,
71 representante da SEINFRA, em razão dos preceitos contidos no Art. 21 §5 do Decreto 46953, em
72 razão da publicação da Deliberação Copam 1485, de 01 de agosto de 2019, que o reconduziu à
73 condição de suplente Conselheiro deste órgão colegiado, diz que vem abster de votar nessa
74 deliberação e nas seguintes. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante do
75 CODEMA/Montes Claros, abstém por não ter participado da reunião. O **Conselheiro Daniel**
76 **Piovaneli**, representante da PGJ, abstém-se por não ter estado presente à reunião. A **Conselheira**
77 **Márcia Genoveva Rafael Versiani**, representante do IDENE, abstém-se por não ter participado.
78 O **Conselheiro Leonardo Silva Alves**, representante do Instituto Grande Sertão, abstém-se.
79 O **Conselheiro Wiliam César Ireno**, representante do Comitê de Bacias Hidrográfica, abstém-se
80 por não ter estado presente. O **Conselheiro Luis Haroldo Oliveira**, representante do



81 CREA/MG,abstém-se por não participação na reunião anterior. O **Presidente** solicita que os
82 Conselheiros favoráveis levantem as placas para que se faça a contagem: Conselheiro Juvenal
83 Mendes Oliveira, Conselheiro Carlos Henrique Quintino Morais; Abstenção do Conselheiro SGT
84 PM Alexandre Ferreira Leal porque não participou da reunião anterior. Voto favorável do
85 Conselheiro Sérgio de Oliveira Azevedo; da Conselheira Keila Cristina Novais Porto; do
86 Conselheiro João Paculdino Ferreira; e do Conselheiro Virgílio Mesquita Gomes.

87 O **Presidente** informa que a ata está **aprovada**. Passa à leitura dos demais itens da pauta. Diz
88 que já se conhece a sistemática: se houver destaque ou suspeição deve-se levantar a placa.

89 **5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e**
90 **aprovação de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou**
91 **avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:**

92 **5.1 Dacunha S/A - Produção de cana-de-açúcar - Matias Cardoso/MG - PA n°**
93 **08020000802/13. RL: 7.500,00 ha (Em condomínio - Projeto Jaíba Etapa I - RL da**
94 **CODEVASF) - APP: 0,0000 ha - Área requerida para intervenção: 56,5980 ha - Área passível de**
95 **aprovação: 56,5980 ha; Área intervinda para compensação (estágio médio): 10,30 ha; Área total**
96 **de compensação: 20,60 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual - Estágios de**
97 **regeneração: inicial e médio. Apresentação: IEF – URFBio Alto Médio São Francisco.**

98 **Sem destaque**

99 **6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em**
100 **Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao**
101 **Licenciamento Ambiental:**

102 **6.1 Fernando Aurélio D’Aquino Ferreira/Zona Urbana - Construção de Residência**
103 **Multifamiliar - Januária/MG - PA n° 12040000194/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,8905 ha**
104 **- Área Requerida: 9,3445 ha - Área Passível de Aprovação: 9,3445 ha. Fitofisionomia: Floresta**
105 **Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio**
106 **São Francisco.**

107 **Sem destaque**

108 **6.2 Márcia Regina de Aquino Ferreira Nunes/Zona Urbana - Construção de Residência**
109 **Multifamiliar -Januária/MG - PA n° 12040000012/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0020 ha -**
110 **Área Requerida: 7,44 ha - Área Passível de Aprovação: 7,44 ha. Fitofisionomia: Floresta**
111 **Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio**
112 **São Francisco.**

113 **Sem destaque**

114 **6.3 NRM Engenharia Ltda./Zona Urbana - Construção de Residência Multifamiliar -**
115 **Januária/MG - PA n° 12040000059/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,4385 ha - Área**
116 **Requerida: 2,69 ha - Área Passível de Aprovação: 2,69 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
117 **Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São**
118 **Francisco.**

119 **Sem destaque**

120 **6.4 Sônia Marise de Aquino Ferreira Monteiro/Zona Urbana - Construção de Residência**
121 **Multifamiliar - Januária/MG - PA n° 12040000080/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 1,2370**
122 **ha - Área Requerida: 11,82 ha - Área Passível de Aprovação: 11,0150 ha. Fitofisionomia:**
123 **Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto**
124 **Médio São Francisco.**



125 **Sem destaque**

126 **7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de Licenciamento**
127 **Ambiental Simplificado:**

128 **7. 1 Jarbas Fernandes Soares Filho - ME - Lavra a céu aberto** - Minerais não metálicos,
129 exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de Minerais - UTM, com
130 tratamento a seco - Francisco Sá/MG - PA/Nº 18966/2018/001/2018. Apresentação: Supram NM.

131 **Sem destaque**

132 O **Presidente**, não havendo destaques, propõe que se votem em conjunto os itens 5.1; 6.1; 6.2;
133 6.3; 6.4 e 7.1. Pede que os Conselheiros que forem favoráveis aos pareceres 5.1, da compensação
134 florestal e da intervenção florestal; e os itens 6.1; 6.2; 6.3; 6.4, pela autorização da intervenção
135 florestal, e, no item 7.1, pelo indeferimento do recurso apresentado, mantida a penalidade
136 aplicada, manifestem-se. Também devem manifestar-se os contrários. Registra a suspeição do
137 Conselheiro Leander Efreim Natividade, representante da SEINFRA, que já fez a justificativa;
138 abstenção do Conselheiro Daniel Piovaneli, representante da PGJ, que justifica nos termos do art.
139 11 do Ato da CGMP nº 2 de 2019. O **Presidente** passa a computar os votos favoráveis:
140 Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira, Conselheiro Wiliam César Ireno, Conselheiro Luis
141 Haroldo Ferreira Oliveira, Conselheiro Leonardo Silva Alves, Conselheiro Carlos Henrique
142 Quintino Moraes, Conselheiro Alexandre Ferreira Leal, Conselheiro Sérgio de Oliveira Azevedo,
143 Conselheira Keila Cristina Novais Oliveira, Conselheiro Sóter Magno Carmo, Conselheiro João
144 Paculdino Ferreira, Conselheiro Ricardo Alves Frois, Conselheira Márcia Genoveva Rafael
145 Versiani, Conselheiro Virgílio Mesquita Gomes. Informa que os **processos estão aprovados** em
146 termos de votos favoráveis. Passa ao item seguinte da pauta.

147 **8. Proposta de novo marco normativo para empreendimentos de geração de energia solar.**
148 **Apresentação: FEAM.**

149 O **Presidente** informa que Morjana, servidora da FEAM, fará a apresentação. **Dayse Vias Boas**,
150 da Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais, cumprimenta os Conselheiros e
151 presentes. Diz que é do SISEMA, da SEMAD, em Belo Horizonte, e veio participar dessa parte
152 Diálogos com o SISEMA. Vai explicar um pouco o que é esse programa. Informa que, no ano
153 passado, houve as edições que aconteceram no COPAM Central em Belo Horizonte. A partir
154 deste ano, estão-se regionalizando as propostas para se aproximarem de todas as regionais. Diz
155 que já estiveram em Divinópolis. Na semana passada estiveram em Diamantina. E agora é a
156 oportunidade de estarem em Montes Claros, o que é um grande prazer. Diz que vai falar um
157 pouco o que é Diálogos com o SISEMA, e depois passa para à palestra. Informa que o programa
158 foi instituído por uma resolução publicada no final de 2017. Ressalta que a importância de se ter
159 uma resolução instituindo o programa é certificar de que qualquer que seja a gestão em que se
160 esteja o programa vai permanecer. Nessa perspectiva de se abrir o diálogo com a sociedade, faz-
161 se a palestra e abre-se para perguntas e os interessados podem aproximar-se para participar.
162 Informa que há as reuniões periódicas, uma por mês, e dependem da agenda das URCs, são
163 abertos ao público em geral os debates de temas ambientais de interesse comum. Esclarece que
164 os temas foram escolhidos a partir de um levantamento junto com a equipe regional de qual era o
165 tema ali em debate, qual era o interesse comum, e assim fora elencados os temas. O convite com
166 o local, data, horário e o tema das reuniões está sempre disponível no site do SISEMA com 15
167 dias de antecedência: meioambiente.mg.gov.br/educação-ambiental/dialogocomsisema. Informa
168 que assim que se faz a apresentação, disponibiliza-se o material que foi abordado em formato



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

169 PDF e todos podem acessar, baixar e relembrar o que foi abordado. Destaca que, se algum
170 Conselheiro quiser participar de outro encontro e tiver dificuldade devido a distância, pode
171 acessar no site. Fala das finalidades do programa: abrir espaço para debate sobre temas
172 relevantes para o meio ambiente; ampliar o âmbito de discussão sobre a temática ambiental com
173 setores da sociedade civil, público acadêmico e as ONGs e todos que tiverem interesse; garante a
174 democratização das informações ambientais, como funciona a política pública, como é o acesso
175 aos equipamentos do meio ambiente, como funciona a legislação, questão de licenciamento,
176 infrações, o que se tem que regularizar. Diz que se quer disponibilizar isso e ampliar para a
177 sociedade a preservação do equilíbrio do meio ambiente e na defesa da qualidade ambiental
178 como exercício da cidadania, porque, a partir do momento em que se está informado, que se sabe
179 como funciona, pode-se exercer melhor o papel de cidadão, pode-se cobrar das autoridades a
180 execução correta da política. Mostra o calendário com os temas que vão acontecer nas próximas
181 regionais. Esclarece que Unai seria em julho e foi adiado para setembro por causa da reunião da
182 URC. O tema é "O novo marco legal da segurança e regularização das barragens de irrigação em
183 Minas Gerais", que é um tema bem atual. Caso tenham interesse em algum tema, queiram
184 participar em alguma regional mais próximas, em cinco dias, no máximo estarão disponíveis os
185 temas no site em power point para se acessar e conhecer. Em Governador Valadares, Desafios de
186 Gestão de resíduos Sólidos Urbanos e Esgotamento Sanitário; Varginha, mesmo tema porque é
187 demanda da regional de Varginha. Em Ubá, "Desafio para preservação de áreas de preservação
188 permanente", porque é um conflito ambiental na região. Uberlândia, Novo Marco Legal de
189 Segurança de barragens de água e os conflitos da água, da agricultura e o que é da região. Belo
190 Horizonte terá o fechamento em dezembro com o Novo Marco Regulatório das Barragens de
191 Mineração. Lá já é mineração, ainda mais com os últimos eventos do ano. Deixa os contatos.
192 Informa que está na Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais da SEMAD. E-
193 mail: educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br. Informa que se vai assistir à palestra da
194 Morjana. **Morjana dos Anjos**, Analista Ambiental da GEMUC da Fundação Estadual de Meio
195 Ambiente, agradece a todos a presença e a oportunidade de estar aqui para discutir o seu trabalho
196 no âmbito da Fundação estadual do Meio Ambiente. Diz que hoje traz a Proposta do Novo
197 Marco Normativo para Empreendimentos de Geração de Energia Solar. Antes de falar desse
198 marco, gostaria de contextualizar esse assunto principalmente porque ele está inserido tanto em
199 nível nacional como internacional no que hoje se chama transição energética. O principal motivo
200 de fazer uma transição energética é tentar mudar para sistemas mais sustentáveis de energia que
201 antigamente eram baseados em fontes tradicionais como fonte hídrica e fontes que são de origem
202 de combustíveis fósseis. Os combustíveis fósseis são os principais combustíveis utilizados no
203 mundo inteiro para geração de energia, principalmente energia elétrica e também de
204 combustíveis para o setor industrial e setor de transporte. Diz que se sabe que existem inúmeros
205 problemas associados a essas fontes tanto em questão de poluição quanto a questões
206 intrinsecamente ligadas a mudança climática principalmente as emissões que contribuem para o
207 aquecimento global. Isso faz com que se pense em novas alternativas energéticas. Pensando
208 nessas novas alternativas tem-se um leque de oportunidades e considerando esse leque de
209 oportunidades é importante trazer isso para nosso contexto. Nosso contexto de Minas Gerais
210 seria um contexto sub-nacional e, nesse contexto sub-nacional tem-se o objetivo de tentar
211 contribuir para os acordos climáticos tanto em nível internacional como em nível nacional. No
212 caso do Brasil seria o NDC. Diz que não sabe se todos estão familiarizados com o Acordo de



213 Paris. O Acordo de Paris foi firmado em 2015 e tem como objetivo frear as emissões do gás de
214 efeito estufa com o objetivo de frear o aquecimento global até 1,5°C no horizonte de até 2100.
215 Diz que, nesse contexto, nossa NDC é uma das mais ambiciosas principalmente para o setor de
216 energia porque se tem o objetivo de expandir até 28% até 2030 a geração de energias por meio
217 de biomassa solar e eólica. hoje se tem 5%. É uma meta ambiciosa e em curto espaço de
218 tempo, tendo apenas 11 anos para se chegar a esse objetivo. Diz que é preciso reunir esforços de
219 todos, não só de governos, mas de toda sociedade civil, Academia, todos envolvidos para se
220 conseguir alcançar essa meta que é bastante ambiciosa. Nesse sentido é que vem apresentar hoje
221 a Proposta de Novo Marco Regulatório Normativo para Empreendimentos de Geração de
222 Energia Solar. Posteriormente vai apresentar dois outros produtos que têm como objetivo dar o
223 suporte tanto legal como o suporte de instrumentos para poder fazer esse marco normativo no
224 sentido de ter um apoio legislativo para poder apoiar tanto a questão de mudança quanto a
225 questão de metas para a transição energética no nível sub-nacional visando o Estado de Minas
226 Gerais. Seria o zoneamento ambiental energético renovável e depois a proposta de uma política
227 estadual de transmissão energética. Diz que as justificativas são inúmeras. Primeiramente
228 combate às mudanças climáticas. O setor de energia é o que mais emite dentro desse contexto.
229 Mais de 1/3% das emissões globais de gás de efeito estufa advém do setor de energia. É preciso
230 assegurar um equilíbrio tanto no fornecimento quanto na produção de modo que se consiga agir
231 contra as mudanças climáticas e garantir o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido,
232 acha que é razoável discutir a implantação de uma política de transição energética bem como os
233 instrumentos que vão suportar essa política. Fala do conceito de transição energética. A transição
234 energética é a troca ou diversificação dos insumos de uma matriz energética por outros tipos de
235 fonte. No contexto atual, o nome refere-se a uma reorientação dos padrões tanto consumo quanto
236 de produção de energia. Os principais motivos para que se atue com uma política de transição
237 energética seriam: combate às mudanças climáticas e, segundo ponto, não menos importante,
238 independência energética. É muito importante que tanto os países como os estados tenham
239 autonomia para poder assegurar um fornecimento de energia seguro e diverso à população, e
240 também acessível. Ainda: promoção de inovações tecnológicas de economia verde. Com esse
241 tipo de proposta vem todo um mercado. Não só a questão de atuar no âmbito ambiental, mas a
242 questão de abrir leques para o desenvolvimento social como econômico. Segurança energética
243 que é um conceito intrinsecamente ligado à independência energética, uma vez que, se tem
244 independência energética, aumenta a segurança no sentido de fornecer uma energia segura e
245 acessível. O fortalecimento de economias locais. A energia renovável ela é gerada no local.
246 Quando se traz esse tipo de investimento para o município, para a comunidade, está-se
247 fortalecendo aquele lugar, aumentando a resiliência social, econômica e ambiental por ser uma
248 fonte de energia renovável e também reduz e elimina risco de fontes impactantes do meio
249 ambiente, uma vez que se pode ter uma opção de expandir seu leque de energias de sua matriz
250 energética por meio **plotas** de combustíveis fósseis ou outro tipo de insumo que não tenha a
251 característica do combustível renovável. Contextualizando a transição energética no Brasil e em
252 Minas Gerais, considerando tanto o nível nacional como o sub-nacional, diz que se tem um perfil
253 energético muito diferente, quando comparado com outros países, muito por conta da
254 participação hídrica em nossa matriz energética. Segundo o último balanço de energia no Brasil
255 (fonte EPE), em 2015, a matriz energética do país é composta por aproximadamente 58,1% de
256 combustíveis fósseis, e os 42,9% restantes são oriundos de fontes renováveis. Diz que está



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

257 falando de matriz energética. Quando se fala no âmbito de matriz energética, a participação de
258 combustíveis fósseis já é superior à participação dos combustíveis de origem renovável. A
259 energia solar possui uma participação praticamente inexpressiva nesse contexto, que é da ordem
260 de 5% o total de produção de energia primária nacional. Para Minas Gerais, do total da demanda
261 energética, 52,7% referiam-se a fontes de energia renováveis e o restante a fontes não
262 renováveis. No cenário energético atual encontra-se bastante distante do cenário futuro almejado
263 pelo NDC que prevê entre 28 e 33% de fontes renováveis excetuando-se a fonte hídrica até 2030.
264 No nível federal, os principais programas que se tem são o PROINFA e o RENOVA BIO. Agora
265 se tem o decreto em que consta o NDC, mas não se tem um programa específico para
266 implementar o NDC Nesse sentido, Minas sairia na frente quando começar a aprovar a política
267 de transição energética e os instrumentos que vão ser utilizados para executá-la. No perfil
268 energético de Minas tem-se uma importação em torno de 61% dos combustíveis que vêm de fora.
269 A maioria é em decorrência do uso de petróleo, gás natural e seus derivados. Tem-se lenha e
270 derivados como dos principais, seguido de petróleo, depois se tem a energia hidráulica. Percebe-
271 se que tanto a eólica e como a solar ainda não aparecem na nossa matriz energética. São fontes
272 que precisam ser bastante incentivadas e pontuadas no sentido de alcançar os objetivos do NDC.
273 Mostra imagem com o potencial de energia solar no Estado de Minas Gerais. Diz que se tem
274 potenciais em algumas regiões que se equiparam com os melhores potenciais, os melhores
275 valores brasileiros, podendo comparar-se com a região do Nordeste, que fica localizada em Jaíba
276 e Janaúba, as melhores médias dentre os valores brasileiros. Dentro do Estado de Minas Gerais, a
277 região Norte e o Triângulo Mineiro são as que possuem maior potencial de aproveitamento desse
278 tipo energético. Quanto ao potencial de biomassa, tem-se o Triângulo Mineiro que a que
279 concentra a maior parte de possível aproveitamento de energia por meio desse insumo. Mostra o
280 potencial para produção de energia elétrica por MW/hora/ano. Tem-se o Triângulo Mineiro como
281 a região mais favorável para aproveitar esse tipo de geração de energia renovável. Já o potencial
282 de energia eólica, tem-se um potencial relativamente baixo, quando comparado a outros estados
283 da federação. A Cemig mapeou áreas que seriam o Triângulo Mineiro, Montes Claros, que é uma
284 área que tem um fator bem ponderável para se fazer investimento desse tipo de fonte, Janaúba,
285 Grão Mogol, Curvelo Diamantina e Sete Lagoas. Diz que isso é do Mapa de Energia Eólica da
286 Cemig, que tem em médias entre 6,5 e 7,5m/s², que é uma necessidade de que se precisa para se
287 ter instalação de torres para aproveitamento de energia eólica. Baseado nesse potencial e nessa
288 contextualização, trabalhou-se na construção de cenários energéticos para se poder suportar essa
289 política de transição energética. Desenvolveram-se três cenários. O primeiro é um cenário de
290 referência que considera o que acontecerá num horizonte de médio e longo prazo. Esse horizonte
291 de 2030/2050, se nada for feito, se nenhuma política adicional, se nenhum instrumento adicional
292 for criado para poder promover e tentar expandir as fontes de energias renováveis. Com base
293 nesse cenário criaram dois outros cenários, chamados cenários alternativos. O primeiro é o
294 cenário de transição energético moderado. Esse cenário tem como base incorporar metas da NDC
295 no contexto de Minas Gerais, no contexto sub-nacional. Pegam-se essas metas e as traz para
296 Minas Gerais baseada no nosso potencial e no nosso contexto social e econômico. Tem-se ainda
297 o cenário que se chama cenário de transição energética avançado , que é o cenário ETA. Tem o
298 objetivo de ir além da NDC. Tem previsão de ir além dos objetivos da NDC e com isso tem a
299 perspectiva de maior inserção de energias renováveis, começa a considerar outras tecnologias
300 como a inserção de veículos elétricos no horizonte de 15/30 anos. Diz que já se considera a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

301 inserção desse tipo de tecnologia e consequentemente o aumento da demanda de eletricidade. No
302 cenário se fez a projeção da demanda de energia por setor. Tem-se, em 2030/2050, a perspectiva
303 de dobrar em 2050, comparado a 2010, que a demanda energética tanto do setor residencial,
304 comercial, agropecuária, indústria e transporte vai triplicar em relação a 2010. Considerando-se o
305 crescimento demográfico, econômico, industrial, etc., tem-se a perspectiva de triplicar, em 2050.
306 em 2030 já se tem a perspectiva de aumentar em torno de 30 milhões de tetos, comparados ao
307 ano de 2010. Quanto à matriz elétrica em 2030, mostra o Cenário de Referência e o Cenário de
308 Transição Energética moderado e avançado. No cenário de referência tem-se uma expressiva
309 diminuição de participação das hídricas já em torno de 30%. No cenário de 2030, para se atender
310 a demanda crescente, é prevista a inserção gradativa tanto de usinas termoelétricas movidas a gás
311 natural, a óleo combustível e a carvão, e também as usinas de ciclo combinado. Em 2050, essa
312 participação no cenário referência aumenta ainda mais. É previsto 75% da energia. Hoje não se
313 tem nenhum programa, nenhuma política específica para se fazer implementação de energias
314 renováveis no cenário de Minas Gerais. Só se tem o que existe no âmbito da política federal e o
315 que se tem de previsão de empreendimento disponível no banco de informações da ANEEL. Se
316 se seguir a tendência atual 75% vão ser oriundos de energia de combustível de origem fóssil. Em
317 relação à produção de eletricidade, tem-se no cenário de referência que ele é o que menos
318 produz, tendo a capacidade instalada em torno de 60 milhões MW/hora no cenário referência de
319 2050. No cenário de transição avançado ele é praticamente o dobro do cenário de referência. Em
320 relação à importação de recursos energéticos, o gráfico mostra o que mais a impressionou nesse
321 estudo que é o quanto se vai ficar vulnerável e dependente de importação recursos para suprir as
322 demandas futuras. O cenário de referência, comparado tanto com o cenário de transição
323 energética avançado quanto o moderado, é muito mais dependente da importação de recursos
324 para suprir suas demandas. Além de nos tornar vulneráveis em questões ambientais, torna
325 também vulneráveis em relação ao preço de energia, flutuação de preço de combustíveis fósseis
326 É um cenário que não se gostaria de ter tanto em 2030 quanto em 2050, considerando que se está
327 querendo agir, mudar para uma economia mais sustentável, garantir o desenvolvimento de baixo
328 carbono, garantir o desenvolvimento e segurança para a população. Em relação à evolução das
329 emissões de gás de efeito estufa, o cenário de referência, como se era de esperar, uma vez que é
330 mais dependente de combustíveis de origem fóssil, ele é o que mais emite, e, comparado com o
331 cenário de transição avançada, ele tem um potencial de economizar, de reduzir as emissões em
332 28%, comparado com o cenário de referência. Chama atenção para uma tabela de análise de
333 custo-benefício dos cenários alternativos em comparação com o cenário de referência. Chama
334 atenção porque primeiramente o investimento inicial tanto do cenário de transição energética
335 avançado quanto do cenário de transição energética moderado, ele é mais caro que o cenário de
336 referência. O moderado é em torno de 18 bilhões de dólares mais caro, enquanto o cenário de
337 transição energética inicialmente custaria em torno de 34 bilhões a mais que o cenário de
338 referência. Isso é investimento inicial. Chama atenção para o valor presente líquido, pois se vai
339 levar essa conta para médio e longo prazo. No médio e longo prazo os dois cenários são muito
340 mais baratos que o cenário de referência. Vai-se investir um pouco mais agora, mas o retorno
341 financeiro dos cenários de moderado e avançado é muito expressivo quando comparado com o
342 cenário de referência. O cenário de transição avançado é 147 bilhões mais barato que o cenário
343 de referência. Isso não só em questão econômica. Aqui se está trazendo o valor médio monetário.
344 Pode-se colocar o cálculo das emissões evitadas, tem-se um ganho tanto econômico como



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

345 ambiental bastante expressivo se se adotar esse cenário como base das próximas políticas de
346 produção de energia renovável. Passa aos instrumento em si. Primeiro é o novo marco normativo
347 para empreendimentos de geração de energia solar. Ele dispõe sobre a viabilidade e as
348 oportunidades relacionadas à alteração do potencial poluidor/degradador do solo relativo a
349 empreendimentos de energia solar fotovoltaica. No caso a proposta é passar o potencial poluidor
350 de G para M. Isso se baseia no acordo de Paris e na meta que se tem de expandir as fontes de
351 energia renovável de 28 a 33%. Também se baseia nas questões da Agenda 2030 da ONU. Não
352 sabe se todos estão familiarizados com os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável e aqui se
353 está intrinsecamente ligado ao objetivo 7, que é energia limpa e acessível à população, e a ODS
354 13, que é a ação climática. São ações que se tem que tomar para mitigação de mudança do clima,
355 transição energética; promoção de fontes energéticas sustentáveis e de uma economia de baixo
356 carbono. Minas Gerais tem um grande potencial para aproveitamento de energia solar. Já é líder
357 em micro e mini geração e quer continuar nessa liderança no quesito de expansão do número de
358 empreendimentos de energia solar fotovoltaica de médio e grande porte. Tem-se inúmeras
359 oportunidades ambientais, econômicas e sociais. Essa alteração se insere no contexto de
360 dificuldades de instalação de novos empreendimentos para integração ao Sistema Interligado
361 Nacional - SIN. Insere-se também na questão em que se observou uma desproporcionalidade do
362 potencial poluidor/degradador em relação ao solo, quando comparado com outros
363 empreendimentos que possuem maior impacto, por exemplo, empreendimentos de largas
364 hidrelétricas e de termelétricas que são movidas a combustíveis fósseis. Nesse quesito se tem
365 como se dá a categorização de empreendimentos de energia fotovoltaica. Atualmente está
366 considerado na DN 217 como potencial poluidor/degradador geral categorizado como médio, e
367 por isso, se tem em termos de porte de empreendimento, uma classificação entre 2, 3 e 4. Essa
368 classificação vai incorrer atualmente ou em LAS/Cadastro; ou em LAS-RAS, LAC1, LAC2 e
369 LAC3. Consideram-se os critérios locais de enquadramento e fatores de restrição e
370 vedação. Como se exige que os empreendimentos de energia fotovoltaica, para participar e
371 leilões na ANEEL, apresentem licenciamento ambiental, percebe-se que está havendo uma
372 inviabilização de novos empreendimentos em decorrência desse enquadramento. E não só isso.
373 Isso inviabiliza tanto a questão de promoção desse tipo de energias renováveis dentro do estado
374 como, em termos de estudo de impacto ambiental, vai encarecer o processo. O licenciamento vai
375 ficar com custo um pouco maior, além da questão da morosidade, por ter que passar por um
376 processo com tempo maior de licenciamento. Como o objetivo é fomentar essa fonte, trazer
377 investimento, promover esse tipo de fonte em nosso território, está-se propondo agora que o
378 potencial degradador e poluidor do solo passe de G para M. Diz que isso foi em decorrência da
379 necessidade de se apresentar a licença ambiental para a ANEEL para participar dos leilões. As
380 usinas de médio e grande porte estão se enquadrando nas licenças de LAC1 e LAC2 e isso tem
381 feito com que esse tipo de investimento em nosso estado, quando comparado com outros estados
382 que já possuem um licenciamento mais ágil e que tenha mais incentivos para esse tipo de
383 empreendimento, está-se considerando que se está perdendo competitividade, comparando-se
384 com outros estados. Nesse sentido se baseou que o potencial poluidor/degradador relativo ao solo
385 para sistemas de geração de energia hidrelétrica, energia termelétrica a combustível fóssil e
386 energia solar fotovoltaica, estão classificados como potencial poluidor/degradador considerado
387 como grande. Nesse sentido, utilizou-se o princípio de proporcionalidade porque se considera
388 que não possuem os mesmos impactos quando comparados com esse tipo de empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

389 Baseado nisso e em outros estados que já têm adotado essa política, como São Paulo, Bahia,
390 Ceará, Rio Grande do Norte, todos eles têm alterado sua legislação para que esse
391 empreendimento seja categorizado como poluidor/degradador geral de categorização pequeno,
392 vê-se que existe grande oportunidade de incentivar essa fonte em nosso estado, desde que se
393 adote essa política. Nesse sentido, propõe-se nesse novo marco normativo essa alteração para
394 que o empreendimento de energia solar fotovoltaico seja categorizado como potencial
395 poluidor/degradador geral categorizado como P. Essa é a mudança que se propõe e, com essa
396 nova mudança, empreendimentos de energia solar fotovoltaica seriam enquadrados entre
397 LAS/Cadastrros e LAS-RAS. Essa política deve ser encaminhada para CNR. Não sabe o prazo,
398 mas é o que a FEAM tem proposto, e está alinhado com a SEMAD, para que essa alteração seja
399 feita na DN 217. Uma vez feita essa alteração, está-se propondo outro instrumento. Diz que
400 tomou a liberdade de pedir ao colega do Núcleo de Georreferenciamento da FEAM, Alessandro,
401 para trazer o trabalho que está desenvolvendo atualmente e que se chama "Zoneamento
402 ambiental energético renovável". Esse trabalho tem como objetivo mapear as áreas de maior
403 potencial energético dentro do Estado e fazer um cruzamento de dados como potencial das áreas
404 de maior vulnerabilidade ambiental. Fez esse estudo baseado sobretudo no critério do potencial
405 solar e critérios locacionais e tem um resultado bastante interessante. Cruzou os dados de
406 potencial energético e os dados de critérios locacionais que dão um panorama da vulnerabilidade
407 ambiental territorial e, com isso, conseguiu chegar em áreas propícias para o desenvolvimento de
408 empreendimentos de origem solar. Mostra mapa com resultado preliminar de análise espacial
409 territorial que realizou. Destaca que os mapas com áreas mais próximas do verde são as áreas
410 com maior potencial energético e com menor vulnerabilidade espacial e territorial, Percebe-se
411 que essa área está concentrada no Triângulo Mineiro e no Norte de Minas. Destaca que ele
412 pegou os municípios com maior potencial energético, menor vulnerabilidade ambiental
413 territorial, que se considera que são os pontos ótimos para instalação de empreendimentos de
414 energia solar. Indicou os municípios de Santa Vitória, Capinópolis, Paracatu e João Pinheiro,
415 Janaúba e Porteirinha, Pirapora e Várzea da Palma. Mostra outro resultado que seriam áreas que
416 preferencialmente deveriam ser evitadas por empreendedores, que, mesmo sendo áreas de grande
417 potencial energético, são de alta vulnerabilidade ambiental territorial. Essas áreas coincidem com
418 os municípios de Janaúba, Buritizeiro e Riacho dos Machados. Frisa que essa informação é uma
419 informação preliminar, é um estudo que está numa fase bastante inicial. Assim que estiver
420 concluído deve subir para IDE e poderá ter acesso de todos. É uma ferramenta a mais para
421 instruir o empreendedor numa tomada de decisão. É um produto bastante efetivo tanto para
422 promoção de energia renovável como para auxiliar o empreendedor em que área ele teria um
423 potencial energético considerável e uma baixa vulnerabilidade ambiental. Diz que também se
424 tem Proposta de Política Estadual de Transição Energética. Essa política é baseada no quesito de
425 que se tem que ter metas ambiciosas, literatura, Academia. Já há vários estudos de que uma
426 política, para ser considerada de sucesso, deve ser ambiciosa e deve ser apoiada em outros
427 instrumentos de treinamento, pesquisa, desenvolvimento, a parte de sensibilização da população,
428 a parte de regulamentação. É preciso desenhar um quadro normativo e regulador para essas
429 atividades. Precisa-se também fazer parcerias, cooperação internacional e assim por diante. Essa
430 política tem como objetivo promover a adoção integrada e aprimorada na modelagem de
431 cenários energéticos tanto de médio e de longo prazo para poder desenvolver e acelerar a
432 transição energética do estado de Minas Gerais. Nesse sentido será adotado o cenário de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

433 transição energética avançado porque ele demonstra maior viabilidade tanto em termos de custo-
434 benefício quanto a redução de emissões de gases de efeito estufa. Por isso foi adotado como
435 cenário de metas e diretrizes para o planejamento do sistema energético de Minas Gerais no
436 horizonte de 2030 / 2050. Essas metas de energias renováveis, uma vez aprovada essa política,
437 seria, em 2030, 50% excluindo as largas hidrelétricas, e, em 2050, excluindo 60%. A partir da
438 eficiência energética, tem-se como objetivos atrelados com o NDC 10% de ganho no setor de
439 energia elétrica em 2030, e 15% em 2050. Em relação à redução de emissão de gases de efeito
440 estufa, 12% comparados ao cenário de referência em 2030, e 28%, em 2050. A PETE
441 estabelecerá diretrizes para identificar e solucionar desafios que dificultem o cumprimento das
442 metas tanto de energia renovável e eficiência energética. Um dos principais gargalos que se
443 encontrou no primeiro momento é justamente relacionado à expansão de investimento da energia
444 fotovoltaica dentro do estado. Por isso a proposta do marco normativo para energia solar.
445 Reduzir a dependência de combustíveis fósseis: tem-se uma larga importação, 61% da matriz
446 vem de insumos que são importados. Promover amplamente o cumprimento das metas de energia
447 renovável e eficiência energética, tanto no âmbito nacional como no âmbito subnacional.
448 Promover instrumentos tributários, financeiros e creditícios que aumentem a viabilidade
449 econômica de empreendimentos de energia renovável e ações de eficiência energética no estado.
450 Investir em pesquisa e desenvolvimento em energia renovável e eficiência energética para
451 contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do estado. A PETE visa a efficientizar e
452 diversificar a matriz energética de Minas Gerais por meio de energia renovável; por meio de
453 eficiência energética ; por meio de tecnologias de baixo carbono. Nesse sentido, a energia solar é
454 um das principais tecnologias a serem incentivadas, tanto a fotovoltaica, usina de concentração
455 solar, aquecedores solares, sistemas de condicionamento de ar. Energia eólica, biomassa (biogás
456 e biocombustíveis). As linhas de ação dessa política, primeiramente a parte de regulação;
457 sensibilização de todos os atores envolvidos; PDI; demonstração de projetos; capacitação de
458 recursos humanos, o que é de grande importância; mercados e financiamento: o mercado verde
459 está em ampla expansão no exterior e chegando ao Brasil; tem-se a acesso a fontes e
460 financiamento, a fundos internacionais; cooperação internacional, que é um dos principais pilares
461 da transição energética, trabalhar com pares que já têm experiência nesse sentido, como
462 Alemanha e França. Hoje a ferramenta Clima na Prática é resultado de um trabalho em
463 cooperação com a França. A cooperação internacional tem sido um grande instrumento para se
464 fazer política desse tipo em Minas Gerais. Os principais instrumento esperados dessa política
465 de transição energética são: primeiro criar uma estratégia. Essa estratégia está praticamente
466 finalizada. O objetivo é depois transformá-la em um plano, uma lei estadual de transição
467 energética. Posteriormente serão criados dois programas para serem os principais instrumentos
468 de implementação dessa política, que seria o Programa estadual de expansão de energia
469 renovável e o Programa estadual de tecnologia de baixo carbono e eficiência energética. O
470 objetivo é que essa política seja monitorada anualmente. Todo ano deverá ser feito um relatório
471 anual do progresso, sendo revisado e propostas novas medidas de acordo com o relatório.
472 Conclui dizendo que a transição estadual para o sistema sustentável de energia vai depender
473 amplamente de políticas energéticas iniciadas e implementadas no futuro. Sabe-se que é
474 necessário que o Estado tome medidas e ações nesse sentido. É esperado que a demanda de
475 energia aumente significativamente, 55% em 2030, e mais que triplique em 2050. Os
476 combustíveis de origem fóssil vão representar 55% do uso final de energia até 2050. Já a matriz



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

477 elétrica será composta majoritariamente por combustíveis fósseis, em torno de 75% até o final do
478 período analisado comparado com o cenário referência. O cenário de referência tem um custo de
479 capital menor quando comparado aos demais, porém no médio e longo prazo esse cenário é
480 muito mais caro quando comparado com cenários alternativos. Já cenários de transição
481 energética moderado e avançado mostram-se como opções viáveis para poder mudar
482 perspectivas futuras que são intensivas em carbono e com custos elevados em médio e longo
483 prazo por meio de implantação de políticas que visem o sistemas energéticos mais sustentáveis
484 em relação com economia de baixo carbono. A análise custo benefício confirmou que no médio e
485 longo prazo o investimento em empreendimentos de energia renovável é inferior e
486 empreendimento de energia de origem fóssil. Pode-se considerar que a PETE possui métodos e
487 objetivos ambiciosos, e a ambição é um dos fatores-chave para criar políticas que são
488 consideradas eficazes no quesito de transição para energias mais sustentáveis. Considera a PETE
489 uma oportunidade para se consolidar uma política de estado e assim garantir o princípio da
490 continuidade e, ao mesmo tempo, garantir um ambiente saudável com acesso a energia segura e
491 confiável para todos. Agradece e diz que está disponível para bater mais um papo. **Dayse Vilas**
492 **Boas**, da Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais, diz que a ideia do
493 Diálogos é abrir para a participação. Vai-se abrir para participação, perguntas e, na medida do
494 possível, a Morjana vai responder. Outros que quiserem participar terão oportunidade. É só fazer
495 a inscrição que se vai passando o microfone. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**,
496 representante da FAEMG, diz que ficou com uma dúvida quando ela disse que a energia
497 fotovoltaica seria os municípios de Várzea da Palma e Pirapora. Observa que Pirapora é um
498 município tão pequeno, praticamente de área urbana. Questiona se esse município não seria
499 Buritizeiro. A segunda observação é que essa energia fotovoltaica já está acontecendo hoje em
500 Montes Claros nos tetos das residências com produção boa de energia e jogando isso para a rede
501 elétrica da Cemig. Destaca que a energia fotovoltaica encontra uma facilidade. Diz que sua
502 pergunta para se discutir lá é sobre essa energia da biomassa, porque o Governo criou, na década
503 de 70, o Pró Alcool que não foi para frente, embora o álcool persista nos postos de
504 abastecimento. No entanto, o que se vê todos os dias na televisão é estados como São Paulo,
505 Minas Gerais, Espírito Santo anunciando a massa falida e levando a leilão público
506 empreendimentos de produção de álcool advindo da cana de açúcar. Questiona o que acontece
507 com essas empresas. Questiona se todos são tão maus administradores que não conseguem gerir
508 um empreendimento dessa natureza, de uma produção de energia tão importante como o álcool
509 para o carro, que é muito menos poluente que o combustível fóssil, a gasolina ou diesel. Qual a
510 preocupação do Governo na recuperação dessa empresas. Questiona se tudo isso não vai
511 redundar na pastagem. Se não seria importante fazer uma reforma tributária para que essas
512 empresas possam sobreviver. Essa é sua indagação. **Morjana** informa que vai se certificar da
513 questão dos municípios. Diz que é um trabalho do Alessandro e achou interessante, mas não sabe
514 de cabeça os municípios e vai confirmar. Reafirma que Pirapora e Várzea da Palma são
515 municípios categorizados com alto potencial energético e com baixa vulnerabilidade ambiental,
516 São municípios considerados como prioritários para se ter esse tipo de investimento. Buritizeiro
517 seria o contrário. Teria um alto potencial energético, porém uma alta vulnerabilidade ambiental.
518 Em relação a licenciamento ambiental, poderia ter algum entrave. Em relação à energia solar,
519 Minas é líder em mini e micro geração fotovoltaica, principalmente a questão de se utilizar
520 telhados para fazer esse tipo de geração de energia. Minas é líder nisso, porém tem-se enfrentado



521 problemas quando se trata de investimentos de médio e grande porte. Por isso se está trazendo
522 esse novo marco. Em relação à biomassa, tem-se o Programa Mineiro de Energia Renovável, que
523 tem a prerrogativa de fazer o apoio a esse tipo de fonte, biomassa e biocombustíveis,
524 principalmente o biogás. Esse programa agora está em revisão e o objetivo é trazer o Programa
525 de extensão de energias renováveis. Dentro desse programa, um dos instrumentos é justamente a
526 questão de incentivos tributários, financeiros e creditícios que vai englobar tanto a questão de
527 biomassa, eólica e solar. É um programa que já está sendo trabalhado dentro do âmbito da
528 FEAM. Uma vez construído, vai ser apresentado para as outras casas opinarem. **Clésio Cândido**
529 **Amaral**, Superintendente da SUPRAM NM, diz que quer esclarecer algo que vê ser comentado,
530 a questão do marco regulatório. Ele foi feito, em tese, para privilegiar áreas degradadas, ou seja,
531 a partir do momento em que o empreendedor vá procurar áreas mais degradadas ou com baixa
532 prioridade no quesito de preservação, o processo se torna mais simplificado. Diz que o trabalho
533 que Morjana trouxe cruzou duas informações: o potencial energético e a vulnerabilidade
534 ambiental dessas áreas. Tem-se áreas com alto potencial de vulnerabilidade, com potencial solar
535 grande, como Buritizeiro, como foi apresentado. Diz que não há impeditivo de o
536 empreendimento ir para esse local, porém o licenciamento dele se torna mais extenso. Vai seguir
537 toda a legislação, EIA/RIMA, todas as compensações. A ideia do marco regulatório é justamente
538 isso. Se se quer ter um processo simplificado, mais ágil, mais rápido, procure áreas menos
539 vulneráveis do ponto de vista de vegetação, que é o que se tem aqui no Norte. A ideia do marco
540 regulatório é justamente isso: incentivar esses empreendimentos nesses locais que já estão
541 degradados, áreas de pastagens que foram abandonadas. Grandes áreas se tem no Norte de
542 Minas. A ideia é essa. **Pedro**, da SUPRAM NM, analista da parte de licenciamento ambiental,
543 diz que essa mudança do potencial poluidor do solo de grande para médio vai transformar as
544 usinas todas em Classe1. Isso que se está falando aqui de que a parte de vulnerabilidade está
545 sendo levada em consideração, não está sendo levada tanto não. Sendo Classe1, tem-se um
546 empreendimento que vai ser licenciado como LAS/Cadastro, que só vai ser licenciado como
547 LAS/RAS nos casos em que fizer supressão de vegetação em área prioritária para conservação,
548 que é o critério locacional 2. Pode acontecer de uma empresa querer instalar uma área de 300ha,
549 como a usina de Pirapora, que tem 800ha com uma supressão de uma área de vegetação nativa de
550 cerrado, vai entrar como critério locacional 1, que é só LAS/Cadastro. Entende que não se está
551 priorizando tanto assim. O ideal seria colocar na Classe2. Como Classe 2, esse caso de supressão
552 vegetação nativa, que é o critério locacional 1, transformaria esse LAS/Cadastro em pelo menos
553 LAS/RAS. Já iria inibi-lo um pouco de fazer supressão de vegetação. A mesma coisa para área
554 de potencial de cavidade, que é critério locacional 1, também se deveria fazer sair de
555 LAS/Cadastro para LAS/RAS. O critério locacional 2, que é muito difícil de se encontrar,
556 passaria a ser LAC1. Queria só deixar essa ideia de que a Classe1 não é muito boa. O ideal seria
557 a Classe2. A Classe 1 ficou muito permissiva. **Morjana** diz que a proposta dele é como já esta
558 atualmente. Essa questão de supressão de vegetação é um assunto que já foi pontuado e está em
559 discussão atualmente com o IEF porque foge um pouco da competência da FEAM. O que mais
560 se pontuou foi a questão dos impactos levando-se em conta principalmente o critério da
561 proporcionalidade. Essa questão já foi levada para o IEF e está sendo discutida, por isso não
562 opinar tanto. O IEF está atuando em cima disso. **Pedro**, Analista da SUPRAM NM, comom está
563 hoje tem-se: porte pequeno, Classe2; porte médio, Classe 3; porte grande, Classe 4. Diz que o
564 que estava sugerindo era colocar porte pequeno, médio e grande, todos na Classe2 , ao invés da



565 nova proposta que colocaria porte pequeno, médio e grande, todos na Classe1. Acha que não tem
566 como fazer esse cruzamento lá dentro. Olhando do ponto de vista de licenciamento, seria o ideal.
567 **Morjana** diz que é o que ele pontuou. A questão matricial dentro da DN dessa forma não se
568 permite. Teria que haver uma revisão da matriz. Aí é outro estudo. Yuri Rafael Trovão, da
569 SEMAD diz que quer fazer um esclarecimento, Assessorou 99% das reuniões em 2017, fazendo
570 assessoramento jurídico das reuniões. Na época em que se votou o código da fotovoltaica e se
571 colocou porte G para solo, ninguém soube explicar na realidade. Diz que questionou alegando
572 que posto de combustível é M, silvicultura é M. Por que fotovoltaica é G? Não há porque
573 fotovoltaica ser G, segundo alguns falaram no dia. Não se impermeabiliza totalmente o solo.
574 Pode-se deixar gramínea, não se remove constantemente o solo, não há uso de defensivos
575 agrícolas mais fortes. As placas ficam por cima, acontece o sombreamento e acontece o
576 sombreamento muito maior em relação à silvicultura e a outras atividades. Não entende por que
577 continuava G para usina fotovoltaica e ninguém solicitou algo diferente. Os empreendedores que
578 mexem com fotovoltaica deveriam se preocupar naquele dia, na votação da 217, na CNR, em
579 fazer uma proposta de alterar do porte G para o porte M poderiam ter feito isso na hora. Não
580 houve um empreendedor relacionado à foto voltaica presente na reunião para solicitar algo
581 diferente. E alguns Conselheiros até disseram que iriam fazer a proposta, mas ninguém fez.
582 Agora se está discutindo uma coisa que deveria ter sido feita lá atrás, É triste estar rediscutindo
583 as coisas. Ficou G porque era anteriormente e como ninguém pediu alteração, permaneceu G.
584 **Morjana** diz que vai tentar dar uma explicação para isso. O retorno financeiro, em 2017, para
585 esse tipo de plantas era acima de 10 anos. Não era tão atrativo como é hoje. Hoje torna-se muito
586 mais visado ara o empreendimento. Diz que acabou de voltar de um treinamento de fotovoltaica
587 no Japão, chegou na semana passada, e uma das coisas que levou foi essa proposta para tentar
588 entender como era o processo de licenciamento ambiental deles , porque são o terceiro país com
589 maior empreendimento de energia voltaica no mundo. Para eles não existe nenhum processo.
590 Apenas um cadastro. Diz que para qualquer tamanho, basta preencher um formulário para
591 implantar esse tipo de sistema. Entende que se tem que analisar o contexto específicoem que está
592 inserido esse empreendimento, mas é uma fonte que deve ser promovida, incentivada. Em
593 questão de impacto ambiental, como bem se pontuou, não se tem como compará-la com
594 empreendimentos de hidrelétrica, termelétrica movido a combustível fóssil, posto de gasolina. o
595 impacto disso é muito maior comparado com o fotovoltaico, que vai ter fundação e cobertura
596 vegetal. Diz que visitou plantas em que se encontram ecossistemas vivendo embaixo, inclusive
597 colmeias produzindo mel sob os painéis fotovoltaicos. Não se tem como levar a consideração
598 desse empreendimento levando em consideração o princípio da proporcionalidade e colocar
599 esses empreendimentos na mesma categorização de empreendimentos de hidrelétrica e
600 termelétrica movida a combustível fóssil. **Wellerson Amaro**, ainda sobre essa questão, em
601 relação às áreas de conservação, diz que se sabe que na região há um alto potencial e critério
602 locais relativos à espeleologia e áreas que são conservadas. Diz que gostaria de ter
603 esclarecimento desse assunto e se já existe encaminhamento pra orientar nesse sentido, sobre
604 locação dos empreendimentos em áreas próximas, quais são essas áreas, se já existe um estudo
605 em relação a restrições a essa áreas. **Dayse Vilas Boas** pede que Clésio responda uma vez que
606 ele tem experiência maior em relação a alternativas locais.mais conhecimento. **Clésio**
607 **Cândido Amaral**, Superintendente da SUPRAM NM, diz que já se tem a IDE, que traz todos os
608 critérios locais toda vez que se loca um empreendimento em determinada coordenada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

609 geográfica. Todas as áreas de potencial de cavidades, baixo, médio, alto, já estão lá. Na hora em
610 que um empreendedor loca seu empreendimento na base cartográfica do estado, ele já sabe
611 direitinho se lá é baixo, médio ou alto. Se há um alto potencial de cavidades há uma série de
612 estudos que ele vai ter que apresentar para implantar o empreendimento lá. Isso não quer dizer
613 que ele está proibido de implantar, mas uma série de legislações que vai ter que levar em
614 consideração: fazer encaminhamento espeleológico, fazer proteção das áreas de cavidade; se for
615 impactar alguma, se é possível o impacto; se é reversível, não reversível. Tem que apresentar
616 uma série de estudos. Isso tudo está lá. A ideia desse marco regulatório da legislação é tentar que
617 os empreendedores optem por áreas mais degradadas. Vai-se ter uma segunda base na IDE, daqui
618 a algum tempo, que vai cruzar os dados de grande potencial solar com a questão de
619 vulnerabilidade vegetal da área. Se tem baixa vulnerabilidade, quer dizer que os impactos são
620 menores nessas áreas, mais propício a esses empreendimentos. Se tem alto impacto na
621 vulnerabilidade da vegetação, então os estudos são maiores, mais específicos, EIA/RIMA. Isso
622 não quer dizer que há impedimento, mas ele vai ter que seguir critérios legais já existentes de
623 restrições. O **Conselheiro Leonardo Silva Alves**, representante do Instituto Grande Sertão, diz
624 que acha muito interessante, Não sebe se todos os Conselheiros estão entendendo alguns termos
625 técnicos e as formas que foram analisadas para esse marco regulatório. Achou muito pertineneee a
626 fala de Pedro e esclareceu um pouco. Estava tentando imaginar como poderia ser feita essa
627 classificação e ficar. Se há uma classificação é porque existe uma preocupação com essa questão
628 de área que vai ser suprimida ou utilizada. Diz que a solução que colocou é pertinente estar
629 sendo auxiliado pessoas competentes da área para que possam analisar se é viável ou não e como
630 poderia ser feito para modificar essa classificação. Achou importante a colocação de Pedro.
631 **Morjana** agradece e diz que estão abertos para qualquer tipo de contribuição. **Pedro**, da
632 SUPRAM NM, voltando aos critérios locacionais e vulnerabilidade, diz que essa vulnerabilidade
633 de Buritizeiro, por exemplo, acredita que ela seja relacionada à maior probabilidade de erosão,
634 porque o terreno lá erode com muita facilidade. Esse não é um do temas que entra como critério
635 locacional, em sua análise, Não entraria com peso na hora do licenciamento. Entende que seria
636 interessante que o processo se desse como Classe 2 ao invés de Classe1, porque dentro do
637 LAS/RAS se conseguiria analisar, enquanto no LAS/Cadastro só se faria um cadastro no site. A
638 mesma coisa com cavidades, como o colega questionou. Se cair numa área de alto potencial de
639 cavidades, estando classificado na Classe1, não vai apresentar nenhum estudo. Não sabe se
640 exige, Se exige, ninguém vai fiscalizar. Vai ficar jogado no site. No dia que a fiscalização passar
641 lá, quem sabe. Por isso entende que o LAS/RAS é mais interessante, porque o técnico
642 acompanha o licenciamento. **Clésio Cândido Amaral**, Superintendente da SUPRAM NM, diz
643 que, no caso, quando no critério desse de alta vulnerabilidade de LAS/RAS, o sistema joga de
644 LAS/Cadastro para LAS/RAS. Pede que Maria Júlia o corrija, se estiver errado. **Maria Júlia**, da
645 SUPRAM NM, diz que só se for o critério locacional de peso 2. Se for de peso de peso 1, vai
646 continuar LAS/Cadastro. E é a preocupação da área técnica. O que poderia ser feito é o que
647 acontece com algumas atividades minerárias que, quando se lança no sistema de licenciamento e
648 ela sai como LAS/Cadastro, tem uma lista de exceções que não podem ser regularizadas por
649 LAS/Cadastro. A área técnica entende que esse impacto no solo não é grande, mas seria
650 preocupante licenciar essas fotovoltaicas como LAS/Cadastro. No mínimo, que fossem
651 LAS/RAS, porque aí se consegue analisar essas questões. Uma sugestão é que a atividade
652 entrasse naquele rol que é LAS/Cadastro, mas não se enquadraria. Sugestão da equipe. **Morjana**



653 diz que a sugestão era essa que os transformasse todos em LAS/RAS, porém o problema que se
654 deu na matriz da 217, criar esse enquadramento. Não se conseguiu chegar numa alternativa que
655 pudesse seguir esse atendimento. Seguiu-se por acompanhar a eólica que, se for pegar em termos
656 de área ocupada, é muito maior que a fotovoltaica e ainda assim é categorizado como potencial
657 M se enquadraria na mesma questão LAS/Cadastro e LAS/RAS. Seria a mesma colocação dentro
658 de território mineiro. Se se quiser defender essa posição, teria que rever a matriz da DN 217 para
659 fazer esse reenquadramento. **Maria Júlia**, da SUPRAM NM, diz que, como acontece com
660 algumas atividades minerárias, quando se lança na matriz de enquadramento ela é LAS/Cadastro,
661 tem exceção que ele não pode ser regularizada por LAS/Cadastro independente de critério
662 locacional, isso poderia ser colocado para fotovoltaicas. Por exemplo, no caso de supressão de
663 vegetação, se não for em área prioritária da conservação da biodiversidade, o fator locacional é
664 peso 1. Não levaria esse empreendimento para LAS/RAS. Só o leva para LAS/RAS quando ele
665 for um fator locacional peso2. O que poderia ser feito seria: empreendimento de fotovoltaica,
666 mesmo que a supressão seja de peso1, que se criasse essa exceção. que não poderia ser
667 regularizado por LAS/Cadastro. Quando houver qualquer critério locacional de peso 1 ou 2, que
668 obrigatoriamente fosse LAS/RAS. Se é critério locacional de peso 0, que se fizesse o
669 LAS/Cadastro. A análise técnica entende que isso não traria prejuízo ambiental. Mas, quando se
670 tem critério locacional de peso 1 ou 2, regularizar através de LAS/Cadastro poderia ficar algum
671 impacto que não seria analisado. No LAS/RAS permitiria essa análise. seria criar exceção que,
672 quando houver critério locacional de peso 1 ou 2, que esse empreendimento fosse analisado, no
673 mínimo, por LAS/RAS. **Yuri Rafael Trovão**, da SEMAD, diz que o único que tem isso é a
674 mineração. Em nenhuma outra atividade que esteja próxima a cavidade ou tenha supressão cria-
675 se uma exceção. A exceção é só para atividade minerária. Não se pode querer tratar a atividade
676 minerária como a fotovoltaica. A questão é justamente essa, levar para LAS/Cadastro. Se estiver
677 em área próxima a cavidade, aplica-se a IS 08, recua-se os 250 metros e a vida segue, Não se
678 pode pegar uma atividade totalmente diferente da mineração e querer criar uma exceção porque
679 trata da 217. Questiona por que a atividade de silvicultura não tem, se tem remoção de solo
680 muito maior que a atividade fotovoltaica. dever-se-ia acabar com o LAS/Cadastro para a
681 silvicultura ou acabar para todas as atividades, porque todas elas podem, de certa forma,
682 impactar negativamente a cavidade. Questiona por que foi criada somente para a atividade de
683 mineração. Diz que é porque ela é realmente diferente. Pode impactar com maior gravidade o
684 patrimônio espeleológico. Não é o caso, a seu ver e da CNR, em relação às atividades de
685 fotovoltaica. crê que tem que haver LAS/Cadastro, sim. Se houver atividade de mineração ou se
686 houver dúvida, se for em área que possa causar impacto, que vá a fiscalização ou se exija um
687 estudo específico, mas criar exceção da mesma forma que para as atividades minerárias, entende
688 que se está pecando pelo excesso.

689 **Morjana** observa que é novamente a questão do critério de proporcionalidade. O **Conselheiro**
690 **Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que o João da FEDERAMINAS lhe pediu pa-
691 ra falar também em seu nome, e acha que em nome de todos. Diz que o fórum é eminentemente
692 técnico. Tem-se que ver essa coisa com a ótica técnica. Mas tem-se também que ver sob a ótica
693 política, a mola mestra que move nossa sociedade. Diz que Morjana falou uma coisa fundamen-
694 tal: isso tem que ser um projeto de Estado e não de Governo. Quando se fala em projeto de go-
695 verno, não sabe se acertou quem fez outrora ou quem está fazendo hoje ou quem fez muito tem-
696 po atrás. Aqui em Montes Claros se instalou uma indústria de biodiesel, que está sendo desinsta-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

697 lada, Não sabe se ela veio por viés ideológico o se está indo por viés ideológico. Mas está indo
698 porque aqui não temos o combustível fóssil nem temos a oleaginosa. Só temos aqui uma máqui-
699 na misturadora. Nem temos mercado consumidor para tanto. Então tem que ir embora mesmo. Se
700 formos olhar tecnicamente esse chamado potencial tanto fator facilitador quanto dificultador,
701 nem teria vindo. Mas o Pró Alcool é uma verdade. Questiona por que não se dar emprego aos
702 trabalhadores rurais produzindo cana de forma mecanizada; porque não produzir nosso álcool. E
703 o que produzimos economicamente o chamado custo benefício é pior do que o combustível fós-
704 sil. Somos levados pela imprensa a usar a gasolina e o óleo diesel que mais em conta que o álco-
705 ol. Questiona porque as empresas de álcool fecham, as grandes que têm maior sustentação. Ima-
706 gine-se as pequenas, se se fosse fazer. Diz que está aí a questão mais uma vez colocada. Diz que
707 não está defendendo empresa alemã, mas teve uma que se juntou a um grupo brasileiro e mon-
708 tou uma das maiores usinas eólicas do Brasil lá no Nordeste. Fez-se um contrato, uma perspecti-
709 va de que a partir de tal ano se vai produzir x potencial e vai receber por isso, mas não fizeram
710 linha de transmissão. Esse é o reclame da FEDERAMINAS. E essa empresa entrou na justiça,
711 judicializou a questão e, qual foi o resultado? Ganhou. Porque ela veio aqui para produzir ener-
712 gia daqui a três anos. Gastou. Investiu. Todos nós víamos essas torres passando por nossas estr-
713 das. A gente ficava namorando aquela coisa monstruosa e depois não tinha um metro de linha de
714 transmissão. E como se faz o chamado estudo de potencial facilitadordificultador, pergunta se
715 isso está colocado embaixo de grandes linhas de transmissão, porque essa de cima dos nossos
716 telhados faz-se um reversor e joga-se na rede da Cemig. É uma coisa boba. Questiona como fi-
717 cam essas grandes, como se vai transmitir isso para onde. E a segurança jurídica. Quando se as
718 empresas de análise colocando o Brasil em grupo de risco, fica-se com raiva, mas depois se tem
719 que dar razão. A partir de quando o investimento que se fizer vai ser considerado seguro pelo
720 menos por um bom tempo? São coisas com que a FETAEMG se preocupa. Ela quer o desenvol-
721 vimento sustentável. Diz que sabe que daqui a 10 anos vai-se consumir mais energia. No mínimo
722 seu carro será elétrico. Então temos que aumentar nossa produção. E fórmulas de energia barata
723 e limpa é o que mais temos. Parece que se está descobrindo a roda com esse negócio de aprovei-
724 tar as terras degradadas e colocar os espelhos fotovoltaicos. Diz que já se faz também nas lâmi-
725 nas d'água. Para quem tem grandes lâminas d'água, colocam-se ali aqueles espelhos que também
726 produzem energia. Diz que sua ideia é essa. Sabe que não lhe compete, mas, ao final das contas
727 cabe a todos provocar para que esse projeto tenha segurança jurídica. Diz que nas estradas se ve-
728 em projetos que se pensa que são grandes, mas grande é esse de 800ha. Tem-se impacto ambien-
729 tal, mas se está aproveitando terreno degradado. E não adianta produzir e não ter como vender ou
730 para quem vender. Que segurança se vai ter, se se faz, para daqui a algum tempo, alguém, por
731 viés ideológico, virar as costas para isso e falar que vai fazer outra coisa. **Pedro**, da SUPRAM
732 NM, diz que o que Yuri falava mais cedo com relação a silvicultura, da possibilidade de
733 LAS/Cadastro, que não se deve fazer com a fotovoltaica a mesma coisa, dar o mesmo tratamento
734 que se dá para uma liberação porque os potenciais de impacto são muito diferentes e são mesmo
735 que os afetados pela mineração. Se se for olhar com outra ótica que é a questão de incentivar a
736 ocupação de áreas degradadas, aí faz sentido que se dê esse tratamento de que áreas que não es-
737 tão degradadas, que tenham vegetação ou a presença de cavidades e são mais sensíveis, que essas
738 sejam evitadas. E uma forma de fazer isso é colocar um licenciamento um pouco mais complica-
739 do. Mais complicado seria o LAS/RAS, que nem é tão complicado assim. E as áreas degradadas
740 ficariam com LAS/Cadastro. Não acha difícil colocar um artigo na DN 217, falando que para



741 fotovoltaica, para critério 1 se usa LAS/RAS, e para critério 0, LAS/Cadastro. **Maria Júlia**, da
742 SUPRAM NM, diz que concorda com o que Pedro falou e Yuri falou também. Esclarece que não
743 é que se ache que não se deve existir LAS/Cadastro. A preocupação da equipe é que, quando se
744 vai instalar empreendimentos, quando se tem supressão de vegetação, o que acontece muito no
745 Norte de Minas, em região de mata seca, a preocupação são esses empreendimentos que vão ser
746 regularizados, em vez de LAS/Cadastro, pelo enquadramento dele, quando se vai ter essa supres-
747 são de vegetação. Sabe-se que, para inserir no sistema, esse LAS/Cadastro ele tem que ter docu-
748 mento autorizativo emitido pelo IEF Entende que ele vai trazer esse documento da supressão.
749 Mas não há só o impacto da supressão. Há outros impactos. Quando se faz dentro do LAS/RAS
750 analisa-se com mais cuidado. Não é que entenda que se tem que dar o mesmo tratamento da fo-
751 tovoltaica para a mineração. O que usou de exemplo é só a comparação, que existem exceções.
752 Para deixar bem claro, é quando se tem essas áreas vulneráveis, potencial de vulnerabilidade,
753 supressão de vegetação, o que acontece muito aqui.

754 **Morjana**, da FEAM, dando outro exemplo de empreendimento categorizado da forma como a
755 fotovoltaica estaria, pode-se citar a eólica. A mesma situação, a mesma atividade de geração de
756 energia elétrica, e é categorizada com LAS/Cadastro e LAS/RAS. Para se atender a essa norma
757 da forma como está sendo sugerida, tem-se que fazer uma revisão teria que ser para todos e se
758 teria que analisar se há viabilidade para isso do ponto de vista técnico. **Lair**, da SUPRAM NM,
759 diz que, no caso, quando ele entre em supressão de maciço vegetal mata atlântica vai atender a
760 11428. Em tese, ele continua com as restrições todas. No marco regulatório, o que se quer é o
761 seguinte: empreendedores vão para área degradadas evitam o maior impacto possível. Esse é o
762 processo simplificado. Essa é a ideia da legislação mais simplificada. Se ele entrar em critérios
763 ou supressão de mata atlântica ele cai na 11428, vai para toda prerrogativa, vai ter que apresen-
764 tar EIA/RIMA, compensações ambientais, tudo. Se for suprimir cavidade, se for intervir em
765 áreas de cavidade, se isso vier a acontecer, as mesmas prerrogativas, fazer compensação, levan-
766 tamento, os estudos de impactos todos. Isso não deixa de existir nesse sentido. O **Presidente**
767 questiona se mais alguém quer manifestar-se. **Dayse Vilas Boas**, da DEARI, pede que quem não
768 assinou a lista de presença o faça agora, pois vão emitir um certificado de participação e enviar
769 posteriormente por email. Pede que passem pela mesa ao final pra deixar todos os dados. Agra-
770 dece pela oportunidade e pela acolhida da SUPRAM ao programa, à proposta, e estende o convi-
771 te para os outros temas regionais, caso tenham oportunidade acompanhando no site o material
772 que vai ser divulgado. O **Presidente** diz que gostaria de agradecer a Dayse e a Morjana pela dis-
773 ponibilidade de virem aqui com um assunto tão importante para a região. Está-se vendo nos noti-
774 ciários sobre esse tipo de energia renovável. Para a região, fala-se de investimentos previstos da
775 ordem de até 21 bilhões de reais. É uma região carente que também necessita de um desenvolvi-
776 mento social, econômico e também a questão da preservação também muito interessante que foi
777 levantada pelos técnicos na discussão. Está sendo criada ainda, não é o fechamento da decisão. É
778 preciso que seja uma política de estado e não de governo para que de fato não se crie expectativa
779 lá na frente. Precisa-se de segurança para que o investimento dê retorno econômico, social e am-
780 biental. Agradece a Dayse e a Morjana por essa iniciativa Diálogos com o SISEMA, que traz
781 discussões específicas, Minas são várias. É interessante esse diálogo que o SISEMA está trazendo
782 para as regionais. Declara encerrada a reunião e agradece a todos pela presença.

783

784 **9. Encerramento**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

785 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
786 lavrada a presente ata.

787 Esta é a síntese da reunião do dia 13 de agosto de 2019.

788